

1
2
3
4
5
6



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

01

1 **ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS ANÁPOLIS DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

3 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (30/05/2017), às quatorze
4 horas e quarenta minutos, na Sala Multimeios 3, do Bloco 600, do Câmpus Anápolis,
5 realizou-se a 8ª Reunião do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis do Instituto Federal
6 de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1)
7 Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Aprovação dos regulamento dos espaços
8 acadêmicos; 3) Edital do PROCAP e definição de comissão, 4) Recomposição do
9 Concâmpus. A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho de Câmpus, Professor
10 Ewerton Rodrigo Gassi, e elaborada a ata pela servidora Amanda Neves Abdala, com a
11 presença dos Conselheiros: Alan Pereira dos Santos, Alessandro Rodrigues e Silva, Edson
12 Silva de Carvalho, Elza Gabriela Godinho Miranda, Osmar Albino Oliveira de Júnior, Paula
13 Graciano Pereira, Luciano Nunes da Silva (suplente de Patrícia Santiago Vieira), e Sandro
14 de Oliveira Safadi. A reunião teve início com o cumprimento do presidente a todos os
15 presentes e sugestão para alterar a ordem da pauta para que a Recomposição do
16 Concâmpus fosse o primeiro ponto. Não houve discondância dos presentes. Ewerton
17 aproveitou para justificar as ausências das conselheiras Claudineia Pereira de Abreu, que
18 foi para consulta médica agendada anteriormente e não foi possível reagendar, e
19 Jacqueline Gomes dos Santos ausente em virtude de curso convocado pela PRODI. **1)**
20 **Aprovação da ata da reunião anterior:** Ewerton iniciou a leitura da ata da 7ª Reunião,
21 realizada em 14 de março de 2017. Sandro sugeriu que a ata fosse complementada para
22 que houvesse também a menção dos cursos técnicos e não apenas do Curso de
23 Licenciatura em Ciências Sociais. Ewerton pediu que fosse acrescentado que o orçamento
24 de 2017 foi apresentado na 5ª Reunião do Concâmpus, realizada em 06 de setembro de
25 2016, mas que não tinha sido aprovado. **ENCAMINHAMENTO:** Ewerton solicitou à
26 conselheira Paula, responsável pela ata da 7ª Reunião, que fossem feitas as alterações e
27 que haja um resgate da discussão do Regulamento do Teatro com mais detalhes, para
28 posterior aprovação pelo Conselho. Ewerton solicitou aos conselheiros que assinassem a
29 ata da 5ª Reunião que foi impressa e assinada erroneamente em virtude da ausência da
30 secretaria naquela ocasião. Ewerton apresentou o servidor Edson Silva de Carvalho como
31 novo membro nato do Concâmpus, atual Coordenador da Coordenação de Administração
32 Acadêmica e Apoio ao Ensino, e o Luciano Nunes, como suplente da conselheira Patrícia. **2)**
33 **Recomposição do Concâmpus:** Ewerton fez a leitura da Resolução que aprovou o
34 Regulamento sobre a composição dos conselheiros, leu a ata da 4ª Reunião, na qual já
35 havia sido abordado o assunto, em 14 de junho de 2016, e sugeriu aos conselheiros a

proposta de que ao invés de fazer a recomposição, iniciar uma eleição para a posse dos novos membros. Sandro questionou se o mandato dos membros atuais seria reduzido. Ewerton respondeu que não, tendo em vista que o processo eleitoral exigirá de dois a três meses até a posse. Sandro sugeriu que o mandato dos discentes seja maior e que eles participem das reuniões antes da posse. Ewerton disse que já iniciou consulta com a Reitoria sobre como proceder com a nova eleição, perguntou se há consenso dos conselheiros com relação à deflagração de eleição para o Concâmpus e da posse antecipada dos discentes. Todos os presentes concordaram. ENCAMINHAMENTOS: enviar carta ao Conselho Superior (CONSUP) acerca do maior prazo de mandato dos discentes. Posteriormente, será convocada uma reunião extraordinária para discutir exclusivamente sobre o processo eleitoral. Consultar o CONSUP sobre a possibilidade de antecipação da posse dos conselheiros discentes. **3) Aprovação dos regulamento dos espaços acadêmicos:** Ewerton disse que os regulamentos começaram a ser elaborados na gestão do antigo Diretor-geral, Daniel Silva Barbosa, ainda em 2015, e que os regulamentos foram pauta de reunião em dezembro de 2015, explicou que na época a Michele Siqueira estava como Gerente em exercício da GEPEX e ficou responsável por fazer as correções e sistematizar os regulamentos. Contextualizou sobre a construção dos regulamentos, que ficaram sob consulta pública no site, e que foram elaborados pelas partes sendo que para hoje traz os regulamentos para apresentação e aprovação. Disse que o conselheiro Osmar pediu que o regumento do Laboratório de Engenharia fosse retirado da pauta. Paula disse que teve reunião com os servidores da Engenharia para que o regulamento passe pelo NDE e sejam feitas as alterações. Reforçou a retirada do regulamento da pauta e disse que a reunião está agendada para o dia 06 de junho. Osmar apresentou a demanda da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio para que conste nos regulamentos o acesso dos servidores da Coordenação para fins de auditoria e levantamento patrimonial dos bens. Indagou sobre a possibilidade de encaminhar as minutas dos regulamentos para análise jurídica da Procuradoria Federal para proporcionar respaldo técnico. Alessandro argumentou que ser for aguardar a Procuradoria Federal se manifestar será necessário aguardar muito tempo, porque há muitos processos para análise da Procuradora, além disso, o CONSUP encaminha as minutas para apreciação jurídica porque os documentos são para toda a instituição, aqui no Concâmpus os documentos são apenas para Anápolis. Sandro sugeriu que fossem aprovados os regulamentos e que posteriormente fossem encaminhados à Procuradoria para análise e parecer. Elza disse que concorda com a proposta do Sandro, mas no sentido de encaminhar para análise o regulamento de cessão de uso do espaço, que poderá ser utilizado como parâmetro para os demais. Alan disse que entende a preocupação do Osmar sobre a legalidade como também a necessidade de fomentar o uso dos espaços



físicos. E que o Câmpus não está inovando, já existe essa cessão no IF de Santa Catarina.

Ewerton disse que a construção dos regulamentos internos cabe ao Câmpus e traz questões bastante pontuais de horários. Concorde que o regulamento da cessão para uso por terceiros seja passado pela Procuradoria, mas pediu para pontuar primeiro o uso dos espaços internos. Elza sugeriu que todos os Laboratórios façam constar a relação dos itens existentes. Alessandro disse entender que o regulamento não é o local adequado de ter a lista de bens. Pensa que é importante que haja a lista de bens existentes nos Laboratórios, mas que não seja no regulamento, porque os bens estão sujeitos a alteração de local. Elza sugeriu que fosse um anexo para facilitar a atualização dos bens. Alan falou sobre a atualização de formulários com data. Ewerton disse que a figura do coordenador pode ser informal e que o responsável pelo bem será sempre o Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA).

ENCAMINHAMENTO: Após consenso de todos os presentes, ficou decidido que no final de cada regulamento haverá um anexo com a lista dos bens, que deverá ser atualizada anualmente pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio e por uma pessoa indicada pelo DAA.

4) Regulamento da Academia: Ewerton fez a leitura de todo o documento. Elza fez a observação de que todo o Capítulo 4, que abrange o artigo 5º fosse retirado porque o assunto de inscrição e matrícula é regulado através de Chamada Pública organizada pela GEPEX. Sugeriu também que todos os usuários da academia assinassem um termo de responsabilidade. Ewerton argumentou que o termo fosse assinado apenas pelos usuários oriundos da Chamada Pública, porque os alunos regulares estarão sob a responsabilidade do professor.

ENCAMINHAMENTO: Regulamento aprovado com as ressalvas de retirar o artigo 5º e renumerar os artigos seguintes, e também, estabelecido que os alunos das Chamadas Públicas deverão assinar o termo de compromisso.

5) Regulamento do Laboratório de Informática: Alessandro fez a leitura de todo o regulamento. Alan indagou sobre o uso pelo público externo. Paula respondeu que consta a palavra “prioritariamente”. Sandro sugeriu que “prioritariamente” fosse colocado antes de “discentes e docentes”. Os conselheiros concordaram com as seguintes alterações: no artigo 4º, *caput* foi retirada a palavra “sempre”; foi retirada a palavra “expressamente” e trocada a palavra “lanche” por “alimentos”; no artigo 7º foram suprimidas as palavras “expressamente” e “arquivos”; no artigo 10 “regulamento discente” foi alterado por “estatuto”. Sandro indagou se questões de conduta não deveriam estar em documento a parte, ao invés de constar no regulamento. Sugeriu que os artigos retirados sejam colocados em um novo documento sobre conduta, assim os artigos 9,10,11 e 13 formam o conjunto da norma de conduta. Elza sugeriu que haja um anexo de “normas para utilização do laboratório”. Todos os presentes concordaram com a sugestão.

ENCAMINHAMENTO: elaborar um anexo com “normas de utilização do laboratório”. No artigo 14 foi retirada a palavra “memorando”. O artigo 15 foi classificado como norma de

19
20
21
22
23
24



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

04

110 conduta, para constar no anexo. No Capítulo 6, artigo 18, “administrador” foi alterado por
111 “Coordenação de Administração de Tecnologia da Informação (CATINF)”. Luciano sugeriu
112 que não houvesse restrição às atribuições do servidor. Ewerton disse que o regulamento é
113 uma norma menor do que as normas que regulam as atribuições legais dos cargos. Alan
114 sugeriu alterar a redação do artigo 19 para ordem direta, nas alíneas “a”, “b” e “c” e
115 inserção da palavra “proposita” nas alíneas “b” e “c”. Osmar sugeriu acrescentar a
116 finalização que ele mencionou no Memorando – sobre o acesso da Coordenação de
117 Almoxarifado e Patrimônio. ENCAMINHAMENTO: regulamento aprovado com as
118 alterações mencionadas acima. Ewerton propôs a retirada da pauta do regulamento do
119 Laboratório de Química e Cessão de Uso, para iniciarem a apreciação do regulamento do
120 PROCAP, tendo em vista que já era 17h30min. Todos concordaram. Paula ratificou que
121 aguardassem a resposta do NDE de Engenharia para a análise do regumento. Ewerton
122 estabeleceu o prazo final para entrega do regulamento do Laboratório de Engenharia:
123 última semana de agosto de 2017. **6) Edital do PROCAP e definição de comissão:**
124 Ewerton explicou acerca do corte de verba no PROCAP, sendo que para 2017 o valor
125 liberado foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo que obrigatoriamente R\$ 6.000,00
126 (seis mil reais) deverão ser para o segundo semestre. Nesse sentido, para evitar que quem
127 abrisse primeiro o processo fosse contemplado com o recurso, foi elaborado um edital para
128 estabelecer critérios objetivos para a liberação do recurso. Frisou que esse edital será
129 válido apenas para o ano 2017, sendo que se houver melhora orçamentária em 2018, não
130 será necessário elaborar novo edital. Ewerton iniciou a leitura do edital. Elza sugeriu
131 acrescentar no início a menção ao Memorando Circular nº 01/2017 da PRODI. Foi acatada
132 a supressão do item 5.2.5; alterada as numerações dos itens; suprimida a frase “não há
133 previsão para liberação do recursos” no quadro do item 6.1; acrescentado no quadro do
134 item 7.3 “participações em conselhos e representações”; no item 7.2.7 após votação foi
135 suprimida a palavra “câmpus” e acrescentada a palavra “IFG”; foi suprimido o item 10.6
136 que previa publicação anual dos editais do PROCAP. Ewerton propôs a seguinte formação
137 da comissão responsável pela análise dos processo: um servidor do Recursos Humanos
138 (RH), um servidor TAE de qualquer setor e um servidor docente de qualquer área. Os
139 presentes concordaram com a formação da comissão. ENCAMINHAMENTO: o
140 regulamento foi aprovado, e será dada ampla divulgação a partir do dia 06 de junho,
141 conforme cronograma, ainda, ficará a cargo da Jacqueline do RH a indicação do servidor
142 TAE, e a cargo da Paula do DAA a indicação do docente. Nada mais havendo a tratar, o
143 presidente do Conselho de Câmpus agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião
144 às 18h40min.

25
26
27
28
29
30

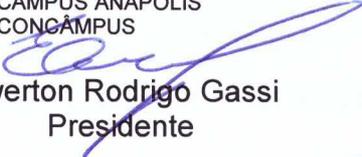


INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Anápolis

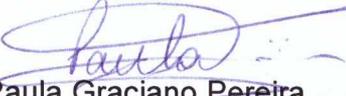
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

05


Ewerton Rodrigo Gassi
Presidente

145
146

147 Alan Pereira dos Santos
148 Gerente de Administração


Paula Graciano Pereira
Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas

149 Elza Gabriela Godinho Miranda
150 Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e
151 e Extensão

Edson Silva de Carvalho
Coordenador de Administração Acadêmica
e Apoio ao Ensino

152 Jacqueline Gomes dos Santos
153 Coordenadora de Recursos Humanos
154 e Assistência Social


Alessandro Rodrigues e Silva
Representante dos Coordenadores de
Curso

155
156

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

157 Claudineia Pereira Abreu
158 Titular

(vago)
Suplente

159 
160 Osmar Albino de Oliveira Júnior
Titular

Grazielle Aparecida de Oliveira Ferreira
Suplente

161

Representantes dos Docentes

162 Sandro de Oliveira Safadi
163 Titular


Luciano Nunes da Silva
Suplente

164 Patrícia Santiago Vieira
165 Titular

(vago)
Suplente

166

Representantes dos Discentes

167 Osias Resplande Chaves
168 Titular

(vago)
Suplente

169 (vago)
170 Titular

(vago)
Suplente

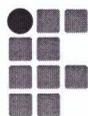
171

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Anápolis

172 Nelson de Abreu Júnior
173 Titular

Neide Rodrigues Ramos
Suplente

31
32
33
34
35
36



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

06

174

Representantes da Força Sindical Goiás

175
176

José Gonçalves Rodrigues
Titular

João Ribeiro Neto
Suplente

177

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA)

178
179

Ana Emília Soares
Titular

Adimir Luchetti
Suplente

180
181

Amanda Neves Abdala
Amanda Neves Abdala
Secretária do Concâmpus